



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5318

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 23/05/2002

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI N° 63/2002. Denomina a "Rua Durvalino Luiz dos Reis", localizada no bairro João Botelho. (Referente à Lei nº 3.040, de 28/08/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 66 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
A: 8.5
Ordem: 66
nº fls: 05

63/2002

27.08.2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2.002

AUTOR:

VEREADOR : JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina Rua: Durvalino Luiz dos Reis, a rua popularmente
conhecida como "C", no Bairro João Botelho.

Oaixa

MOVIMENTO

Entrada em 23/05/2.002

1 - Comissão de Legislação e Justiça

2 - Aprovado em Regime de Urgência

3 - Em: 27.08.2002

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° _____ /2.001

(Handwritten signature and initials: JOS)

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como Rua: "C", localizada no Bairro : João Botelho, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua: Durvalino Luiz dos Reis** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de maio de 2.002.

VEREADOR – Josedilson Alves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAZ E LOGISTICA
LAGOS E VIAS PÚBLICAS
 EM 24 DE MARÇO DE 2002
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAZ E LOGISTICA
LAGOS E VIAS PÚBLICAS
 EM 24 DE MARÇO DE 2002
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DO URGÊNCIA
 EM 27 DE 14 AGOSTO DE 2002
 PRESIDENTE

Art. 1º - A Rua Bento Gonçalves conhecida como Rua "C", localizada no Bairro Jogo Botellinhas, neste município de Montes Claros, é oficialmente Rua: Domingos Luis dos Reis.

Sais das Sessões da Câmara Municipal, 23 de maio de 2002.

VEREADOR - José Edson Alves dos Santos



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

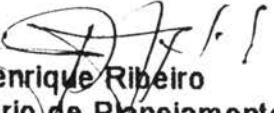
De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN **Memo Nº:** GS/0280/02
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo **Data:** 25/04/02
Assunto: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor Técnico Legislativo – Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 097/02 de 23/4/2002, prestamos as seguintes informações:

- O Campo de Futebol construído no antigo lixão, na Usina de Reciclagem de Lixo, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Engº Francisco Benjamim Athayde Dias – CHICÃO;
- as ruas "C" e "B", não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Durvalino Luiz dos Reis;
- não existe via ou logradouro público em nome de Zé do Pia.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação